



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 3755/2016



RESOLUÇÃO N. ° 020/2017

Dispõe sobre aprovação do Plano de formação e capacitação Docente da FAMA e da outras providências.

Rafael Barboza, Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, nomeado pelo Decreto nº 021/2017 do Município de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Formação e Capacitação Docente 2017 a 2020, no âmbito da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, conforme decisão do Conselho da Faculdade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Clevelândia Paraná, 02 de Outubro de 2017.

Rafael Barboza
Diretor Geral